

Senado

Desânimo domina Comissão de Relações Exteriores

Brasília — O desânimo pelas restrições impostas ao Legislativo e a consciência de que sua atuação tem e terá limites, condicionam a Comissão de Relações Exteriores, do Senado, cujos poderes são mais amplos que os da Comissão da Câmara dos Deputados. Os senadores acham que fazem o máximo dentro dos limites. A Constituição, Artigos 44, Inciso I, e 45, combinados, lhes concede poderes mais amplos. Falta, porém, regulamentar o 45.

Não há termos de comparação com o Congresso norte-americano, que exerce o controle principalmente através da lei orçamentária. A participação da CRE do Senado, na política externa é reduzida e seu maior prestígio está na apreciação, não conclusiva, dos Embaixadores. O Deputado Marco Maciel (Arena-PE), professor de Direito Internacional, ressalta que o acompanhamento e análise da política internacional é iniciativa isolada de parlamentares, nunca do Congresso.

Limites

Na realidade, nem só o desânimo, os limites da realidade nacional e os legais são culpados pela atuação restrita. O Senador Mauro Benevides (MDB-CE), seu integrante, acha que a CRE poderia fazer mais, revitalizar-se. Sugere a fiscalização do cumprimento dos tratados, convenções e atos internacionais, que acompanhe as posições diplomáticas e se dê maior força aos representantes do Congresso.

Os parlamentares enviados à ONU não devem ser meramente observadores. Seria importante que participassem das decisões, com o Itamarati, sentindo as tendências do Congresso Nacional. Em última análise, o povo. O Senador Louival Batista (Arena-SE), que estava na ONU quando da votação sobre o sionismo, confessou, em plenário, ter sido meramente observador. A maioria, porém, nem observa, passeia.

Os limites não impedem que o parlamentar suscite, na Comissão ou no Plenário, o debate em torno dessa ou de qualquer outra posição diplomática. Contudo, isto não ocorreu e a Comissão,

em consequência, não pode sequer dar sua contribuição porque não se definiu.

Há, em alguns, o desejo de que a CRE se reúna sem a obrigatoriedade de assuntos específicos, apenas para análise da ação diplomática brasileira. O Senador Leite Chaves (MDB-PR) estuda as consequências da declaração de Henry Kissinger de que o Brasil é uma potência emergente, o que, a seu ver, nos prejudica na América Latina. Outros temas preocupam senadores da CRE, mas não os debatem porque as 26 sessões de 1975 foram para assuntos específicos e formais.

O grande poder da Comissão do Senado, que a Câmara não tem, é o de dar parecer, não conclusivo, sobre os Embaixadores indicados pelo Presidente da República, aprovados ou não pelo plenário. Os senadores julgam muito bom o exame que fazem dos Embaixadores. Cabe-lhes debater a ação diplomática a ser exercida, mas só lhes remetem o *curriculum vitae*, o que os impede de examinarem-na antes do debate-exposição.

Como integram outras comissões, frequentam o plenário e não têm muito prazo para estudarem a situação política dos outros países e seu relacionamento com o Brasil. O debate é, na realidade, limitado. Quando se pergunta aos senadores se realmente fazem investigações aos Embaixadores todos se lembram da exposição do Sr Alfredo Valadão, designado para a Holanda. Os outros ficam esquecidos. Na legislatura passada houve quem solicitasse ao Senador José Sarney (Arena-MA) que fizesse menos inquirições para não prejudicar a hora do almoço.

Emaixadores

A sabatina dos Embaixadores poderá agitar a Comissão. A 10 passado foram apreciados os novos Embaixadores para os Estados Unidos, Argentina e República da Guiné-Cronaki. O presidente da Comissão, Senador Daniel Krieger (Arena-RS) explica que nenhum deles compareceu à sabatina porque estavam ausentes do país. O MDB suspeita que o Sr Cláudio Garcia, Argentina, estivesse e considera a ausência uma desconsidera-

ração para o Congresso e um desrespeito ao povo.

Estando no país o Embaixador é obrigado a comparecer e na última reunião o vice-líder do MDB, Itamar Franco (MG) deixou clara a irritação de seu Partido, só aceitando a ausência se a Comissão dispensar. Quando o Sr Carvalho Pinto era presidente da Comissão, o Sr Sarney teve de convencê-lo de que não haveriam implicações políticas em convocar os Embaixadores. Os Srs Batista Pinheiro (Estados Unidos) e Cláudio Garcia irão à Comissão antes de assumirem seus postos.

O Senador Krieger defende, como princípio, de que podendo aprovar os Embaixadores, caberia ao Senado, através de moção de desconfiança, sugerir à presidência sua substituição, tese esparsa também pelo consultor-jurídico do Senado, Sr Paulo Figueiredo. Isto seria o ideal, mas não está na Constituição.

Cumprido

Os Senadores Krieger e Chaves concordam que a CRE tem cumprido fielmente seus deveres, na medida em que é solicitada. Para Krieger é perfeita a vinculação com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministro sempre que convidado comparece, bem como os Embaixadores, quando solicitados. Para o Sr Chaves as limitações decorrem das limitações a que o Congresso Nacional está sujeito. Para os observadores algumas decorrem do atual ceticismo do Sr Krieger, um homem que, pelo respeito de seus pares, poderia transformar a Comissão, mas que a dirige dentro dos limites explicitados.

O Chanceler Azeredo da Silveira irá à comissão, convidado de acordo com proposta do Sr Benevides, a expor os entendimentos mantidos com Henry Kissinger, que já fez sua exposição ao Senado norte-americano. Contudo, o próprio Senador Krieger reconhece, não há como comparar as duas comissões.

Os parlamentares ressentem-se, também, da falta de maior atenção do Itamarati, apesar da opinião em contrário do Sr Krieger, não tomaram conhecimento prévio do que seria conversado com Kissinger e nem sabem — oficial-

mente — que assuntos o Presidente Geisel irá tratar na Europa. A condução da política externa é da competência do Presidente, mas entendem que uma colaboração seria útil e o apoio do Congresso importante para sua ação no exterior.

Único diplomata de carreira no Congresso, o Deputado Alvaro Vale (Arena-RJ) entende que alguns assuntos, como o acordo nuclear e os motivos do reconhecimento do MPLA de Agostinho Neto, deveriam ser tratados em segredo. A política exterior foi enfraquecida pela falta de apoio da opinião pública ao voto anti-sionista. O ideal, entre o segredo necessário e o apoio do Congresso, seria o Governo manter entendimentos reservados sobre todos os assuntos com os líderes dos dois Partidos, conforme projeto que apresentou.

Professor de Direito Internacional, o Deputado Marco Antônio Maciel não considera que o Congresso, como poder, esteja participando da formulação de nossa política externa ou que esteja habilitado e apetrechado para a discussão, análise e acompanhamento de suas diretrizes. No Brasil, pelo Artigo 44, inciso I, da Constituição, cabe ao Congresso resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República.

Esse artigo, combinado com o 45, que prevê "lei estabelecendo o processo de fiscalização, pelas duas Casas do Congresso, dos atos do Poder Executivo e sua administração indireta". Se este artigo fosse regulamentado, não aumentaria sómente o poder das Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, mas de todo o Congresso. Ainda não o foi, cinco anos depois da Emenda Constitucional nº 1.

A definição melhor do quadro talvez seja a do Senador Paulo Bressard (MDB-RS), suplente da Comissão. "Nos propomos à convocação do Ministro das Minas e Energia para fazer uma exposição ao Senado sobre os contratos de risco. Dois vice-líderes da Arena haviam se pronunciado contra os contratos de risco, mas a convocação foi rejeitada com apoio de todos os arenistas. Depois o Ministro fez uma exposição a líderes entre aspas. Não veio ao Senado, ao Senado da República".